



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**LEI Nº 1031, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**REVOGA A LEI Nº 801 DE 05 DE JULHO DE 2018 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**L E I C O M P L E M E N T A R**

**Art. 1º.** Fica **revogada** a Lei Municipal nº 801 de 05 de julho de 2018, que trata de Instituir o Fundo Municipal de Educação FME.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio  
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores